



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 36 DE 14 ABRIL DE 2026

“Altera a data da Sessão Ordinária de 20/04/2026 para 22/04/2026.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 115 de 22 de Janeiro de 2026, que “Dispõe sobre a concessão de pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a portaria do Poder Legislativo nº. 035 de 13 de abril de 2026 que “Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, véspera do feriado de Tiradentes.”

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 5º, §2º, do Regimento Interno, que dispõe que as reuniões marcadas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, pode alterar as datas das sessões legislativas para melhor atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a data da sessão legislativa do dia 20 de abril de 2026 para o dia 22 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de abril de 2026.

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente